



**PORTARIA SMR N° 18, de 30 de abril de 2008**

**REAJUSTA VALOR DAS ATIVIDADES DA TABELA DE ATIVIDADES DO  
DECRETO N. 5.029, DE 25 DE JULHO DE 2007**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 166 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal nº 217, de 15 de fevereiro de 2006, em especial as disposições do art. 7º do Decreto nº 3.654, de 1º de setembro de 2005, com a Redação que lhe foi dada pelo art. 1º do Decreto 5.029, de 25 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam reajustados os valores da Atividade, na Tabela de Pontuação de Atividades do PAC, em 14,23% (catorze vírgula vinte e três por cento) correspondendo ao percentual acumulado de reajuste dos servidores municipais desde a publicação do Decreto nº 3.654/2005, conforme consta do Anexo I à presente.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem efeito a partir de 1º de maio de 2008.

Florianópolis, 30 de abril de 2008

  
**LUIZ CARLOS SILVA**

**Secretário Municipal da Receita**